



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, NO SEGUNDO PERÍODO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023, ÀS 9:00 HORAS. REALIZOU-SE NO PÁLACIO JOSÉ SÉRGIO OLIVEIRA, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, SITUADO NA AVENIDA ANITA VIANA, S/N CENTRO, COM A PRESENÇA DOS VEREDORES QUE COMPÕE A REFERIDA COMISSÃO SENDO ELLES: NESSIVAL RIBEIRO ROCHA 'PRESIDENTE', CRISALDO ROGÉRIO DA SILVA 'RELATOR' E RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO 'MEMBRO'. HAVENDO NÚMERO LEGAL E REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA COMISSÃO, SR. NESSIVAL RIBEIRO ROCHA, DEU INÍCIO AO TRABALHO DE ANÁLISE DO PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 009/2023, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO, PARA CONTRATAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL, PARA IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR RENOVÁVEL FOTOVOLTAICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. E AUTORIZOU, QUE O RELATOR DA COMISSÃO SR. CRISALDO ROGÉRIO DA SILVA FIZESSE A LEITURA DO PROJETO. LOGO APÓS, AO CONSTATAR QUE HAVIA IRREGULARIDADES, COM RELAÇÃO AOS VALORES CONTIDOS NO PROJETO, QUE PODERIA CAUSAR PREJUÍZO AO MUNICÍPIO, O PRESIDENTE DA COMISSÃO SR. NESSIVAL RIBEIRO ROCHA, DECLAROU SER CONTRA A APROVAÇÃO DO PROJETO, JÁ OS DEMAIS COLEGAS DA COMISSÃO, DECLARARÃO SER FAVORÁVEIS PELA PROVAÇÃO DO MESMO. COM ISSO, DETERMINOU QUE FOSSE ELABORADO PARECER, A SER PROTOCOLADO NA SESSÃO ORDINÁRIA SEGUINTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA. SEM MAIS PARA TRATAR, O PRESIDENTE DA COMISSÃO SR. NESSIVAL RIBEIRO ROCHA, DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO DA COMISSÃO, EM NOME DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA E AUTORIZOU QUE O MEMBRO DA COMISSÃO VEREADOR RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO, LAVRASSE A PRESNTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS VEREADRES.

Nessival Ribeiro Rocha

Raimundo Conceição da Paixão

Raimundo Conceição da Paixão